



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA LUANA RIBEIRO

**REGIME DE URGÊNCIA
MATÉRIA COVID-19**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº _____/2020

*Requer em **REGIME DE URGÊNCIA** o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitando-lhe a criação da Secretaria de Estado da Retomada.*

A Deputada que esta subscrive, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, **REQUERER EM REGIME DE URGÊNCIA o envio do expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado, MAURO CARLESSE**, solicitando-lhe a criação da Secretaria de Estado da Retomada.

JUSTIFICATIVA

O novo Coronavírus, tal como declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS, traz reflexos que transcendem os já graves e profundos problemas inerentes à saúde pública e chegam a atingir desde a economia global até a local, o que faz com que os governos tomem medidas saneadoras urgentes e especiais, que se perfazem de modo extraordinário e em montantes vultosos, eventualmente, acima do previsto nos orçamentos estaduais.

De forma integrada, os Poderes trabalham para enfrentar os desafios que se desenham dia a dia no enfrentamento à pandemia da Covid-19.

No estado de Goiás foi criada por meio da Lei nº 20.820, de 04 de agosto de 2020 a Secretaria de Estado da Retomada.

Compete a Secretaria de Estado da Retomada:



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA LUANA RIBEIRO

I – a formulação e a execução das políticas públicas estaduais de:

- a) mobilização social para a retomada do emprego, do empreendedorismo, da escolaridade e de investimentos que reorganizem o desenvolvimento nos âmbitos econômico, humano e social;**
- b) defesa e promoção do emprego e da renda;**
- c) formação, qualificação e capacitação de pessoas visando ao emprego;**
- d) atividades relacionadas com economia criativa, arranjos produtivos locais e cooperativismo; e**
- e) fomento e fortalecimento ao micro e ao pequeno empreendedor e às atividades artesanais;**

II – a supervisão, a coordenação, o acompanhamento e o controle da implantação de projetos de relações do trabalho;

III – a promoção da educação profissional nas modalidades de ensino, pesquisa e extensão, bem como a gestão e a organização metodológica dos Colégios Tecnológicos, para a retomada de escolaridade e formação profissional; e

IV – o diagnóstico da demanda profissional dos setores produtivos do Estado e o mapeamento de áreas vulneráveis nas cidades goianas que precisem retomar o desenvolvimento econômico.

Em razão disso, e considerando a importância do setor produtivo para toda a sociedade e sensível ao momento crítico que estamos passando, solicito que seja criado a Secretaria de Estado da Retomada, no modelo adotado pelo Estado de Goiás, com objetivo de dirimir os impactos negativos da pandemia do novo coronavírus na economia tocantinense. A nova Secretaria teria como foco o trabalhador, a partir de medidas que irão fortalecer e priorizar a geração de empregos, a qualificação profissional, o financiamento das atividades econômicas e o empreendedorismo.

A Secretaria da Retomada, no modelo proposto não irá gerar custos à administração estadual, devido à reorganização de cargos, como o de superintendentes, diretores e gerentes. Para a composição da pasta serão realocados técnicos de secretarias já existentes para a realização de uma força-tarefa capaz de identificar em quais regiões de Tocantins os cidadãos precisam de apoio do Estado.

Segue em anexo a Lei de criação da Secretaria de Estado da Retomada no Estado de Goiás.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA LUANA RIBEIRO

Assim, considerando o relevante interesse público da matéria, provocada pela pandemia do novo coronavírus, esperamos contar, mais uma vez, com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa e solicitando que seja atribuído o **REGIME DE URGÊNCIA**, à qual solicito o devido apoio para sua análise e aprovação.

Sala de Sessões, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luana Ribeiro'.

LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual